



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/20025 de 22 de abril de 2025.

“Altera a Lei nº 579/2017, de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Divinópolis do Tocantins e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Fica Alterada a Lei nº 579/2017, de 02 de janeiro de 2017, e criados na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, os cargos/funções abaixo relacionados:

Anexo I

ANEXO I – ÚNICO DE CARGOS COMISSIONADOS	QUANT	REMUNERAÇÃO EM R\$
Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos		
Analista Técnico I	01	2.200,00
3. Secretaria Municipal de Finanças		
Gerente de Setor de Arrecadação	01	3.500,00

Art. 2º A Chefia de Departamento de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente passa a ter a remuneração de R\$ 2.200,00.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Mensagem
Avenida Sebastião Borba Santos, Nº 606, Centro
CEP - 77.670-000 - Divinópolis do Tocantins - TO

RECEBEMOS
EM: 22/04/2025
Laurinda F. Pinheiro





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO



Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O projeto de lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva obter autorização, na forma preconizada na Lei Orgânica Municipal, de Lei que "ALTERA A LEI Nº 579/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo dispor sobre a alteração da Lei de Estrutura Administrativa com a criação do cargo de Gerente de Arrecadação, na Secretaria Municipal de Finanças, Aumento da remuneração da Chefia de Departamento de Fiscalização Ambiental para R\$ 2.200,00 e a criação de 01 (um) cargo de Analista Técnico I, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

A readequação da estrutura da Administração Municipal adaptando as necessidades da gestão à realidade, de acordo as necessidades, assim se faz necessária às adequações em razão da dinâmica de trabalho idealizada, a ser adotada pela atual gestão, com o objetivo de aperfeiçoar a gestão, o setor de arrecadação municipal e aprimorar a fiscalização ambiental.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Vereadores que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra. Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Divinópolis do Tocantins/TO, aos 22 dias de abril de 2025.


FLAVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Sebastião Borba Santos, Nº 606, Centro
CEP - 77.670-000 - Divinópolis do Tocantins - TO

